



ATA N.º 08/2025

Handwritten signature

Data da reunião ordinária: 22/04/2025

Início da reunião: 14:42 horas

Fim da reunião: 16:33 horas

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros que comparecem à reunião:

Presidente:

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

Vereadores

Ana Isabel Alves Dias

José de Moura Rodrigues

Jorge Carneiro Morais Fidalgo

Sandra Manuela Justo Alves de Sousa

Manuel António Fernandes

Ausências:

José Fernando Pereira Capela

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Fernanda Dinis Moreira

Cargo: Chefe da Divisão Administrativa



ATA N.º 8

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 22 de abril de 2025.

No dia vinte e dois de abril de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, e com a participação dos Senhores Vereadores Dra. Ana Isabel Alves Dias, Dr. José de Moura Rodrigues, Dr. Jorge Carneiro Morais Fidalgo, Dra. Sandra Manuela Justo Alves de Sousa, Manuel António Fernandes e comigo, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária. _____

Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, quando eram catorze horas e quarenta e dois minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se a mesma de acordo com o edital e a ordem do dia, disponibilizada aos membros do executivo, no dia dezassete de abril de dois mil e vinte e cinco, na plataforma de gestão documental *sharepoint*, documentos que vão ficar arquivados no maço de documentos relativos a esta reunião sob a forma de docs. n.ºs 1e 2. _____

1- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 07/2025, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03 DE ABRIL.

2- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.

3- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

3.2. PROGRAMA "OLHARES PELA MATERNIDADE" – PROPOSTA;

3.3. NORMAS PARA ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E PARTICIPAÇÃO NO EVENTO " SEXTA 13 - NOITE DAS BRUXAS" - PROPOSTA;

3.4. ALTERAÇÃO AO PLANO DE AÇÃO DO CLDS 5G - "ENRIQUESER + BARROSO" 2025/2028 – APROVAÇÃO; _____

3.5. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO "DRIFT SHOW - SALTO" – RATIFICAÇÃO; _____

3.6. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO "1.º PASSEIO TT - BV DE SALTO" – RATIFICAÇÃO; _____

3.7. ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA – SANEAMENTO – RSU N.º 062250300003(CIL) 3074 – PROPOSTA; _____

3.8. EMPREITADA DE "BENEFICIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO" - RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO – PROPOSTA; _____

3.9. APROVAÇÃO DA LISTA DE ERROS E OMISSÕES DO PROCEDIMENTO EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO MULTIUSOS DE MONTALEGRE" DOM N.º 12/2025 – RATIFICAÇÃO; _____

3.10. 1.ª ALTERAÇÃO - AO MAPA DE PESSOAL ANO 2025, DO MUNICÍPIO DE MONTALEGRE - NOTA JUSTIFICATIVA – PROPOSTA; _____

3.11. RELATÓRIO FINAL - PROCESSO DISCIPLINAR N.º 02/2025 – PROPOSTA; _____

3.12. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 01/04/2025 A 16/04/2025 – CONHECIMENTO; _____

3.13. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 74/2025 – CONHECIMENTO; _____

3.14. PRESTAÇÃO DE CONTAS & RELATÓRIO – ANO FINANCEIRO 2024 – PROPOSTA; _____

3.15. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ANO 2025, TERCEIRA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DESPESA, TERCEIRA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E TERCEIRA ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, ELABORADA NO USO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM CATORZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS – CONHECIMENTO; _____

3.16. 2ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ANO 2025, SEGUNDA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA, SEGUNDA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA, SEGUNDA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E SEGUNDA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – PROPOSTA. _____

I

ATAS

1- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 07/2025, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03 DE ABRIL. DELIBERAÇÃO: A câmara municipal, depois de ter dispensado a sua leitura com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, passou à discussão e votação da aludida ata e deliberou, por unanimidade, a sua aprovação. _____

II

– ANTES DA ORDEM DO DIA –

2. JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA DR. JOSÉ FERNANDO PEREIRA CAPELA. _____

O senhor vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues solicitou a justificação da ausência do senhor vereador Dr. José Fernando Pereira Capela que por motivos profissionais, não pode estar presente nesta reunião. _____

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal, deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea c), do artigo 39.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, justificar a referida falta. _____

**2.1. Intervenções:**

No uso da palavra o senhor vereador eleito pelo Partido Social Democrata Dr. José de Moura Rodrigues referiu que quer dar aqui uma nota sobre algo que o deixou desagradado, que foi a fraca participação das empresas do concelho de Montalegre no aviso de abertura de concursos para o sistema de incentivos de base territorial que foi conduzido pela CIMAT. Disse que, aquilo que conseguiu apurar, e das informações que possui, o programa tinha uma dotação de 4,4 milhões de euros, e as candidaturas já decorreram. Afirmou que se trata de investimentos até a um montante de trezentos mil euros, portanto, pequenos investimentos e pequenas empresas, característica do nosso território, e são financiados a 60%, que é uma boa taxa de cofinanciamento, sendo assim um bom programa, adaptável ao nosso território. Porém, estranhamente, a informação que lhe chegou é que, foram apresentadas candidaturas no valor de 11 milhões de euros, ou seja, cerca de três vezes aquilo que havia na dotação para candidaturas. Deste modo, houve uma grande procura na CIM do Alto Tâmega e do Barroso, exceto Montalegre que teve apenas uma candidatura, a qual fará o seu caminho, e logo se verá se é aprovada ou não. Porém, esta fraca participação que se verificou, deixa os vereadores da oposição preocupados porque se fosse um instrumento que não tivesse nada a ver com o território, mas pelo contrário, tem muita a ver com o nosso território, que é de pequenas empresas, pequenos investimentos, e tendo estas candidaturas uma boa taxa de cofinanciamento, a ideia que passa é que há falta de presença e desconhecimento da CIM sobre o concelho de Montalegre. Referiu que já aqui falou outras vezes, na necessidade de haver "antenas" nos territórios, em não ficarem as pessoas fechadas nos gabinetes em Chaves, mas antes andarem pelos territórios, haver assim uma presença física de uma pessoa responsável por estas coisas, para que os interessados saibam com quem têm que falar. Essa pessoa, depois faria a articulação com os de Chaves, com uma equipa central porque o presente modelo não nos favorece nada. Acha que se deve repensar este modelo porque na prática não está a funcionar, pelo menos esta é a sua perceção, e poderá estar a contribuir para esta situação que acabou de aqui expor. Seguidamente, o senhor vereador dirigiu-se à Senhora Presidente da Câmara, no sentido de lhe perguntar se tinha alguma outra justificação para explicar a situação que aqui retratou e se tiver, agradece que possa partilhar essa informação, pois os resultados são o que são, é uma candidatura em 11 milhões de euros, o que é muito pouco, e esta constatação deixa tristes e preocupados os vereadores da oposição.

A Senhora Presidente da Câmara Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, respondeu à intervenção do senhor vereador da oposição e disse que não sabia exatamente os números das



empresas que se tinham candidatado, mas não lhe parece que tenha havido só uma candidatura. Por outro lado, quer aqui afirmar que é errado aquilo que o senhor vereador disse quanto à presença da CIM no nosso território porque efetivamente esta está presente em Montalegre bem como, nos restantes cinco territórios. Referiu que a CIM tem uma incubadora que se dedica a estas matérias, que marca presença em Montalegre todas as semanas e que tem uma sala disponível no Arquivo Municipal, onde as pessoas são recebidas, e onde se dá toda a informação, relativamente a estas candidaturas. Por outro lado, quer dizer ainda ao senhor vereador, que mesmo aqui os serviços municipais internos que tratam das candidaturas, têm dado nota desta informação sobre estas matérias, que aliás foi colocada no site da câmara, e nas restantes redes sociais, onde o município está representado, dando nota desta candidatura que esteve aberta. É evidente, referiu que o senhor vereador tem toda a razão, e pensa tal e qual como ele, que se trata de uma candidatura e de um financiamento interessante, pois 60% de comparticipação é dinheiro, mas às vezes quer-lhe parecer que as pessoas acham que essa margem é baixa, e aí também poderá estar, algum entrave, apesar de poder estar qui a extrapolar sobre os motivos porque não faz ideia, se será exatamente assim, pois, entretanto, também se ouve falar que as outras candidaturas são financiadas a 75%.

O senhor vereador Dr. José Moura perguntou se para os privados havia esse montante de financiamento.

A Senhora Presidente referiu que estava a falar das outras candidaturas no geral, porém, poderá haver aí, alguma analogia. De facto, afirmou que também já ouviu muitas pessoas dizerem, assim: "ai, não vale a pena, o investimento é pequeno e portanto também só por 60% não vale a pena". Ora, pensa que todos os que estão aqui presentes, devem é contribuir e incitar para uma campanha de informação nesta matéria, e de explicar às pessoas que 60% de financiamento numa candidatura, é dinheiro, e é um montante que já não sai, do bolso do investidor. Por outro lado, parece-lhe que muitas pessoas também dizem "não, isto dá muito trabalho fazer a candidatura, e, portanto, não compensa", ou seja, há muito essa visão, do trabalho que dá fazer uma candidatura, ainda que a câmara coloque ao serviço das pessoas ajuda e apoio técnico, para fazer estes procedimentos. Mas pode informar, que têm vindo muitos privados, aqui aos serviços, e têm-lhes sido dado todo o apoio que necessitam, designadamente na instrução das candidaturas, na reunião dos documentos e naquilo que demais necessitam para se candidatarem, por isso, não vê de momento, outra justificação que não seja efetivamente esta que aqui referiu. Porém, todos aqueles que estão habituados já a fazer candidaturas, aproveitam todas essas oportunidades, mas de qualquer modo, quer aqui referir que esta candidatura pensa que foi prorrogada, e que ainda não terminou o seu prazo.



O senhor vereador Dr. José Rodrigues referiu que lhe parece que o prazo para esta candidatura já terminou, pois, salvo o erro tinha visto uma publicação que terminaria a 31 de janeiro. _____

A Senhora Presidente afirmou que havia uma intenção de prorrogação, que a candidatura não terminaria em janeiro. _____

O senhor vereador respondeu que o que haverá é uma segunda fase de candidaturas, isso sim, com outra dotação orçamental. _____

A Senhora Presidente afirmou que então poderá ser que aí, possam aparecer mais candidatos.

O senhor vereador Dr. José Rodrigues afirmou que não pode deixar de dizer que a Senhora Presidente disse há pouco que a CIMAT está presente no território, e que não houve apenas uma candidatura, que haverá mais, porém do que tem conhecimento, só houve a candidatura do Hotel Belas Vistas. Pergunta então se a Senhora Presidente tem conhecimento de mais alguma. A Senhora Presidente referiu que lhe parece que houve outras, apesar de no momento não saber quais foram em concreto, mas poderá procurar saber. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues afirmou que a informação que lhe deram, é que só havia uma candidatura, mas seja como for, parece-lhe que este modelo não funciona e que alguma coisa, explica esse mau funcionamento. Por isso, se houve uma candidatura ou mais duas ou três, ainda assim, este modelo não funciona e alguma coisa tem que ser mudada. Referiu que a oposição têm ideias sobre isto, já falaram na criação de um gabinete de apoio ao empreendedorismo e pretendem constituir-lo. _____

A Senhora Presidente da Câmara afirmou que esse gabinete já existe. _____

O senhor vereador respondeu que não funciona, pois, o resultado está à mostra. _____

A Senhora Presidente perguntou se o senhor vereador quer obrigar os privados a fazerem aquilo que o senhor vereador entende. _____

O senhor vereador referiu que não, mas quer disponibilizar serviços competentes com pessoas a resolverem problemas aos municípios. Disse que sinceramente, aquilo que vê, não o satisfaz, mas se a Senhora Presidente está satisfeita com os resultados que tem tido, a oposição não está, e vai reformular esta situação porque já pensam deste modo, há muito tempo. Por outro lado, referiu que não sente a CIMAT nem a ADRAT, muito presente no território e não o conhecem. Claro que, alguns por certo conhecerão o território, os técnicos mais antigos como é evidente, por exemplo o senhor António Montalvão conhece Montalegre muito bem, mas há muita gente que não conhece os territórios, que está em Chaves num gabinete, que não sabe onde é Pitões, não sabe onde é Fafião, e não sabe quais são as empresas que existem no território. Esta, é a sua opinião e, se a Senhora Presidente tem uma opinião diferente, é melhor que a



justifique de outra forma porque até agora não lhe disse nada, que o faça mudar a opinião que tem sobre este assunto. _____

A Senhora Presidente da Câmara referiu que como sempre o senhor vereador, quer que pense como ele, que diga aquilo que quer que diga, mas, deixe dizer-lhe, a exemplo de tantas outras vezes, para não pôr palavras na sua boca, nem queira que lhe responda aquilo que o senhor vereador quer que responda, pois tem à sua frente, um ser pensante, um ser que fala mais ou menos. Ora, que não diga exatamente aquilo que o senhor vereador quer ouvir, isso acontece muitas vezes, e agora não é diferente. Portanto, volta a repetir, o senhor vereador "ter tendência a querer mandar em tudo e cometer ingerências," isso é uma questão que só a si, lhe diz respeito. Por outro lado, estar aqui a fazer a crítica a duas das grandes entidades no território, como é o caso da CIMAT, e da ADRAT, não lhe parece justo, nem verdadeiro, só revela, da parte do senhor vereador um grande desconhecimento. Relativamente, à ADRAT, referiu que quer aqui dizer o seguinte, não é só o seu Presidente Executivo que conhece muito bem o território, mas também os técnicos, pois ao contrário do que o senhor vereador imagina, esses andam muitas e variadas vezes em Montalegre, como andam nos restantes cinco municípios. Referiu ainda que a ADRAT, enquanto Associação de Desenvolvimento, tem imensas candidaturas, muitas delas são do Município de Montalegre e no âmbito rural. Afirmou que, quer dizer ao senhor vereador que a CIM faz exatamente aquilo que é suposto fazer, e que está no âmbito das suas atribuições e competências. Aliás, não são os técnicos da CIM que têm de andar no território, como o senhor vereador está a idealizar, ou seja, por Pitões, Fafão, ou Cabril, a CIM é um organismo que é diferente, que pensa o território como um todo e, portanto, compete depois a cada município, gerir a sua casa. Quer aqui referir que, foi criada uma incubadora na CIMAT, que não é de agora, tem mais de dois anos, e tem um técnico da CIMAT que vem a Montalegre, que presta apoio técnico, e que faz a divulgação das ações. Por outro lado, o senhor vereador dizer aqui que quer criar, na câmara, um gabinete de empreendedorismo, evidencia que desconhece que já há nos nossos serviços um gabinete de empreendedorismo. _____

O senhor vereador respondeu que desconhece mesmo. _____

A Senhora Presidente referiu que inclusivamente esse gabinete é uma unidade orgânica. _____

O senhor vereador insistiu que desconhece o tal gabinete, e que apenas conhece o gabinete de planeamento estratégico, onde está o Dr. Fernando Moura mas parece-lhe que não é gabinete de acompanhamento de empresários. _____

A Senhora Presidente explicitou que não é um gabinete de acompanhamento só de empresários, é uma unidade orgânica de Desenvolvimento Económico o que é muito mais abrangente. _____

O senhor vereador respondeu: "a Senhora Presidente é que sabe." _____



A Senhora Presidente referiu que a função que o senhor vereador invoca sobre esta matéria, não é uma função da câmara porque esta tem outras funções, e outras atribuições. Aliás, disse, o senhor vereador Dr. José Rodrigues como acha, que neste período que se aproxima, que dar tudo a todos, oferecer tudo a todos, numa preocupação, enfim, que seja notada por todos, não se compagina com a realidade porque não é essa a atribuição do município, não são essas as competências do município. O município, referiu, tem uma obrigação, que é de facultar a informação, e isso fá-lo. Tem ainda, a obrigação de ajudar, e de apoiar tecnicamente, na elaboração de candidaturas, e isso também o faz. Ora, não é a câmara que vai fazer as candidaturas aos privados, ainda que, muitas vezes, até pode aqui dizer que o técnico que o senhor vereador refere, o "tal gabinete", que nem sequer é um gabinete, mas uma unidade, excede as suas competências porque faz a instrução dos processos com tudo aquilo que a pessoa tem que fazer. Referiu ainda que a câmara respeita a iniciativa privada, e por isso, não se pode ter um discurso de "quase a obrigar" as pessoas a candidatarem-se porque é algo que não se deve fazer, é ingerência na esfera dos privados o que é muito mau, mas o senhor vereador, quer mesmo assim, demonstrar aqui o seu desagrado. Porém, faz bem demonstrar o seu desagrado, pois, está a demonstrá-lo para centenas de empresas que decidiram, de forma informada, que não se queriam candidatar, ou seja, foi isso, o que o senhor vereador acabou aqui de fazer. Aliás, referiu, como exprime o seu desagrado face muitas matérias, pois tem todo o direito de o fazer, mas não venha dizer depois que tem uma grande preocupação com os empresários e com as empresas, demonstrando muito desagrado porque na sua imaginação, não se candidataram a um fundo comunitário, pois entenderam, que se calhar não era tão atrativo como esperavam. Disse por fim, que sobre este assunto o senhor vereador devia tão só, respeitar a iniciativa privada. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues referiu: "Eu não disse isso." _____

A Senhora Presidente respondeu que o senhor vereador disse o seguinte, "quero demonstrar o meu desagrado pela fraca participação das empresas ao aviso do concurso de incentivos de base territorial porque houve uma grande procura em todo o lado, e em Montalegre só houve uma candidatura," ora, textualmente foi o tinha dito. _____

O senhor vereador afirmou que não disse que as pessoas fizeram mal em não se candidatarem, pois elas é que decidem, e a Senhora Presidente é que depreendeu daí, palavras que não tinha dito. Há uma coisa que aqui é clara, está insatisfeito com o nível de participação das empresas de Montalegre nesta candidatura, e a Senhora Presidente, até agora não lhe deu nenhuma justificação, nem nenhum contributo para explicar este fenómeno. _____



A Senhora Presidente respondeu que não tinha que dar qualquer justificação porque não é empresária. _____

O senhor vereador referiu que lamentava, mas a câmara tem que fazer mais alguma coisa, neste âmbito. _____

A Senhora Presidente afirmou que se o senhor vereador estava à espera que lhe dê a justificação porque é que as empresas não se candidataram, não o irá fazer porque isso, seria um abuso da sua parte, pois, não é empresária. Referiu que, tinha aqui dito, aquilo que ouviu de vários empresários, que consideravam que não é muito aliciante fazer uma candidatura porque é muito trabalho para o benefício que têm, que não têm projetos que se enquadrem neste tipo de candidaturas. Ora, respeita aquilo que é o julgamento dos empresários, mas quer dar nota ao senhor vereador, que este aviso, como outros, aliás, todas as candidaturas, todas as ações de formação, e há várias, se estivesse atento, já tinha percebido, o que a câmara faz é que esta informação passe para as pessoas, a partir daí, todos os que vêm à câmara, e são alguns, têm apoio técnico para se quiserem fazer a sua candidatura. Porém, é verdade que a esta câmara não faz muita propaganda, como não faz de outras coisas porque o senhor vereador, já devia ter percebido que, ao contrário de muitas pessoas, este executivo, não é muito partidário dessa propaganda. Assim, fazemos o nosso trabalho, aquilo que nos compete, com serenidade, sendo certo que isto é uma casa de porta aberta, entra quem quer, pede as informações que tem a pedir, os gabinetes estão de porta aberta, todos os dias são dias de atendimento, até para a Presidente da Câmara e para os senhores vereadores, ainda que o dia de atendimento esteja estipulado à quinta-feira. Deste modo, como pode ver o senhor vereador, as portas estão todas abertas nesta casa, e é assim que exige que estejam. _____

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -

III

INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

3.1. PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela Dra. Ana Isabel Alves Dias, vereadora com competências na área da Ação Social, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais: _____

"À Reunião de Câmara de 22.04.2025. _____

PROPOSTA: PROGRAMA *Abem*: Rede Solidária do Medicamento. _____



No âmbito do PROGRAMA Abem: Rede Solidária do Medicamento, e das Normas de atribuição do respetivo benefício/cartão, proponho à Ex.ma Câmara a aprovação da lista anexa dos agregados familiares candidatos que integram o Programa Abem, com a renovação do processo constante no n.º 1, alínea a).

A Vereadora da Ação Social.

Ana Isabel Alves Dias.

ASSUNTO: PROGRAMA Abem: Rede Solidária do Medicamento.

1- Renovação do processo:

a) porque continua a cumprir com o determinado no artigo 3º, do anexo ao Protocolo.

N.º Dignidade	Nome	N.º de cartões
2320225		1

Este documento fica arquivado sob a forma de cópia como doc. n.º 3

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes, a aludida proposta.

À Divisão Sócio Cultural e Educação (DSCE) para efeitos de notificação e acompanhamento da execução material da presente deliberação.

3.2. PROGRAMA "OLHARES PELA MATERNIDADE" – PROPOSTA.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela Dra. Ana Isabel Alves Dias, vereadora com competências na área da Ação Social, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais:

"À Reunião de Câmara de 22.04.2025.

PROPOSTA - Programa "Olhares pela Maternidade".

No âmbito do Regulamento do Programa "Olhares pela Maternidade", fora apresentadas 3 candidaturas, correspondentes a outras tantas crianças nascidas no concelho de Montalegre.

Analizadas as mesmas, proponho:

1. Admissão das candidaturas constantes da lista anexa (listagem n.º 54), porque cumprem com as condições gerais de atribuição do apoio, definidas no artigo 4º.
2. Que seja atribuído o apoio financeiro mensal no valor de 50,00€, com o pagamento a partir do mês de abril, concretizado mediante a apresentação dos documentos referidos na alínea b) e e), do artigo 5º e, até as crianças perfazerem os três anos de idade.
3. Considerando que, em cumprimento do disposto no artigo 6º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua



atual redação, que o executivo municipal autorize que a presente proposta possa produzir efeitos financeiros plurianuais, concretizados da seguinte forma: _____

Objeto	Ano de 2025	Ano de 2026
Apoio Financeiro a todas as crianças residentes no concelho, até perfazerem os 3 anos de idade (3)	€ 1350,00	€ 1800,00

Montalegre, 14 de abril de 2025. _____

A Vereadora da Ação Social - Ana Isabel Alves Dias". _____

Este documento, bem como o anexo que se encontra junto, ficam arquivados sob a forma de docs. n.ºs 4 e 5. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes, a aludida proposta. _____

À Divisão Socio Cultural e Educação (DSCE) para efeitos de notificação e acompanhamento da execução material da presente deliberação. _____

À Divisão de Finanças para os efeitos devidos. _____

3.3. NORMAS PARA ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E PARTICIPAÇÃO NO EVENTO " SEXTA 13 - NOITE DAS BRUXAS" – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, pelo Chefe da Divisão de Turismo Ecomuseu e Desporto (DTED), Dr. Otelio Nuno Rodrigues, as Normas para Atribuição de Espaço Público e Participação no Evento "Sexta 13 - Noite das Bruxas" as quais estabelecem as condições gerais, no referido âmbito da participação dos interessados na realização do próximo evento previsto para o dia 13 de junho do ano em curso. Mais se refere, que a vigência das referidas normas é circunscrita ao espaço temporal que decorre entre o momento da sua aprovação e o término do referido evento. Para os devidos efeitos legais, dão-se aqui por integradas e reproduzidas as presentes normas. _____

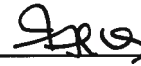
Este documento, fica anexo à presente ata e arquivado no maço de documentos como doc. n.º6. _____

O senhor vereador da oposição Dr. José Rodrigues interveio sobre este assunto, e referiu que não há meio de se aprovar um documento nesta matéria, que sirva os interesses da câmara, pois do que se recorda, já é a terceira vez, num curto espaço de tempo, que vem aqui um documento deste tipo para ser aprovado, ou seja, por cada evento de Sexta 13, vêm este conjunto de normas à câmara, e confessa, que não percebe porque não se aprova de uma vez por todas, um documento com as normas para este evento. Por outro lado, referiu que não sabe se há algumas alterações em relação aos documentos deste tipo que foram já aprovados anteriormente, mas há pelo menos uma norma que se mantém, e que é o número seis da



cláusula VI, que diz assim, “após atribuição e distribuição dos espaços, não é possível recorrer da decisão.” Ora, esta frase, ou esta norma, como os vereadores da oposição já anteriormente disseram, parece-lhes claramente ilegal e fora do ordenamento jurídico. Referiu que isto, não é uma norma típica ou adequada de um país de estado de direito porque as pessoas têm sempre o direito de recorrer, de sindicar as opiniões, e as decisões administrativas que lhes são notificadas. Deste modo, por este motivo, vai votar contra a aprovação deste assunto. _____

A Senhora Presidente da Câmara referiu que, passa a explicar, mais uma vez ao senhor vereador o motivo pelo qual, estas normas têm de vir à câmara, sempre que o evento é realizado porque são apenas normas que se aplicam para aquele evento em concreto. Poder-se-ia, disse, fazer um regulamento, este seria assim, algo mais efetivo, depois já não precisava de vir aqui, mas, entretanto, sendo a Sexta-feira 13, um evento com as características deste, há muitas situações passíveis de alteração, e num curto espaço de tempo. Assim, esta é a razão pela qual não se fez um regulamento, pois poder-se-ia ter de recorrer a situações novas, interessantes, importantes, situações a que se tem de atender, e, portanto, apenas com uma alteração ao regulamento, se poderiam contemplar, sendo que uma alteração a um regulamento, ainda é um procedimento demorado. Ora, no caso de o evento ser regulado por normas para aquele evento em particular, estas são mais flexíveis, são passíveis de um evento para o outro, serem alteradas, respeitando em concreto as necessidades que são identificadas por evento. Quanto, ao número 6 da Cláusula VI, que o senhor vereador referiu, explica que este acautela a seguinte situação, “após a atribuição e distribuição não é possível recorrer da decisão”, porque antes, há um escrutínio que é feito de acordo com a pessoa, ou empresa, ou entidade que requer o espaço público, designadamente, atendendo ao espaço que é necessário, ao tipo de produto que vai ser vendido, e, portanto, digamos que a planificação de todo o espaço é feita tendo em conta exatamente esses requisitos. Aliás, não se vai pôr num espaço em que cabe lá, enfim, uma atividade qualquer de cinquenta metros, por exemplo, alguém que só tenha uma tendazinha, uma banca de cinco metros, o que seria um desperdício de gestão de espaço. Referiu que, depois da atribuição do espaço, repare-se no que diz o número anterior, “os espaços serão atribuídos e distribuídos consoante a tipologia de produtos a comercializar e em concordância com o programa cultural estabelecido, atendendo à natureza do local” porque tudo isto, é levado em linha de conta, ou seja, não se vai pôr a venda de merchandising, numa banca misturada no meio do setor da alimentação, por exemplo, ou o seu contrário. Assim, tudo isto, tem a ver também com a afluência de pessoas, a procura e a resposta à necessidade dessas pessoas. Ora, depois de ser atribuído e distribuído o espaço, não é possível recorrer porque a pessoa não pode então dizer por exemplo, “não, não, porque não me agradou este espaço, eu quero ir para



outro", pois os espaços estão já todos distribuídos, é esta a razão de estar aqui, que nesse momento, não é possível recorrer. Referiu que, o planeamento da Sexta-13, não é algo que seja feito em cima do joelho, mas em que são conjugados vários fatores, designadamente, o tipo de produtos a comercializar, a natureza dessa oferta, e a natureza do espaço para o qual se requer o espaço público. Portanto, disse, tudo isso é equacionado, e feito com essa rigorosa planificação. Afirmou que, não é uma norma discriminatória de ninguém, antes pelo contrário, é uma norma que respeita todos e inclui todos. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues afirmou que a Senhora Presidente até pode achar que tem razão, naquilo que acabou de dizer, serão até bons argumentos para chumbar uma reclamação de alguém que não esteja satisfeito, com o espaço que lhe tenha sido atribuído, e se calhar, até tem razão nisso. Porém, disse, uma coisa é a Senhora Presidente decidir já que o interessado não pode reclamar, outra coisa, é a pessoa em função do espaço que lhe foi atribuído, reclamar. Assim, disse, se as normas tiverem lá um motivo para que não se possa reclamar de algo que possa por exemplo, alterar toda a organização do evento, ou uma parte da organização do evento, essa reclamação não poderá ser atendida, e isso, acha normal que esteja previsto, agora dizer-se taxativamente que "*não pode reclamar*", na sua opinião, isto não faz parte do nosso ordenamento jurídico, uma vez que, é um direito que assiste às pessoas. _____

A Senhora Presidente da Câmara afirmou que esta norma, de acordo com o seu entendimento, tal como o senhor vereador começou por dizer na sua intervenção, que até pode achar que está muito bem e que é muito justo, pois acha exatamente isso. _____

O senhor vereador perguntou se a Senhora Presidente acha que a norma está bem. _____

A Senhora Presidente respondeu que acha porque tem a ver com a organização do evento. _____

O senhor vereador referiu que então, a opinião da Senhora Presidente é da sua responsabilidade. _____

A Senhora vereadora da oposição Dra. Sandra Sousa interveio para perguntar que se alguém que se sinta discriminado porque não lhe foi atribuído um espaço, ou porque não gosta desse espaço ou porque este, não está de acordo com aquilo que acha que deveria ter sido contemplado, nunca terá a possibilidade de reclamar. _____

A Senhora Presidente respondeu que terá toda a possibilidade de reclamar, antes de o espaço ter sido atribuído, depois é que não, é o que diz a norma. _____

A senhora vereadora referiu que não entende, pois antes a pessoa não tem de reclamar de uma coisa que não pode. _____



A Senhora Presidente alertou para o seguinte, “a apresentação e submissão da candidatura não assegura só por si a participação no evento”, por isso, a norma em causa, tem a ver exatamente com a organização do evento. _____

A senhora vereadora referiu que eram normas subjetivas. _____

A Senhora Presidente referiu que se calhar as normas não são subjetivas porque existem os critérios de avaliação da candidatura, por isso, não há nada mais de tão transparente. Os critérios de avaliação das candidaturas para o evento, passam pela sua seleção e distribuição, sendo importante que tudo isto, é feito respeitando o plano de segurança do evento. Disse que, tem a ver com a natureza dos produtos, do espaço, onde cada um dos concorrentes quer pôr, e o que é que lá quer pôr. Referiu que, imagine-se, por exemplo, que é uma bancada onde se vai fazer “queimada”, ora, isso não pode ser, num espaço que seja muito próximo das pessoas, pois, entretanto, há uma tina com aguardente a arder, e num sítio de circulação onde passam as pessoas por uma questão de segurança, tal não pode acontecer, e tudo isto é equacionado. Então, imagine-se que alguém agora, vinha dizer assim, “não, não, porque me atribuiu o espaço, eu quero fazer queimada ao vivo e a cores, e foi-me atribuído um canto, onde não passam as pessoas ali.” Neste caso, a pessoa vinha reclamar para quê, pergunta. _____

A vereadora Dra. Sandra afirmou que é um direito que assiste à pessoa. _____

A Senhora Presidente referiu que nesse caso, é inócuo esse direito, pois seria apenas só para exercer o direito de reclamar. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues afirmou que se for um motivo que não possa ser atendível, faz sentido aquilo que a Senhora Presidente diz, mas, isso não significa que não haja motivos atendíveis para essas reclamações. _____

A Senhora Presidente referiu que as pessoas interessadas na participação do evento, ficam todas a saber da decisão antes da atribuição do espaço, e de acordo com o CPA - Código de Procedimento Administrativo podem então reclamar daquilo que quiserem. Porém, após a apreciação e seleção das candidaturas, todos os candidatos serão notificados pela organização da decisão final, por correio eletrónico, e pelo contato telefónico. Assim, se há alguém que ache que foi excluído indevidamente, dirige-se à câmara e é informado dos motivos que fundamentam essa decisão. Ora, um evento desta natureza, com o impacto que tem, com a logística pesada que lhe está associada, e por ser um evento de massas, tem de ser tratado como tal, ou seja, com todos os cuidados. Deste modo, disse, é perfeitamente redundante, quando a organização é da responsabilidade do município que o organiza, tendo em conta exatamente todos os itens que já aqui enumerou, incluindo a segurança que é dos mais importantes, sendo estes os critérios da organização, vão reclamar de quê, ou vão reclamar porque lhe foi atribuído aquele



espaço e não outro, ou noutro está lá outra pessoa, ou então, nem sequer é passível de pôr naquele espaço nenhuma bancada ou nenhum comércio. Afirmou, que tudo isto, é organizado por uma grande equipa, coadjuvada em termos inclusivamente da proteção civil, pois esta, também é responsável por este evento, pela planificação do mesmo, e pela organização das bancadas. Assim, pensa que isto, não é discriminar ninguém, é antes, acautelar para que tudo corra bem, pois, volta a dizer, não há nenhum interesse privado que se sobreponha ao interesse público, e esse é o princípio que esta câmara tem. Referiu que todos os candidatos são aferidos, tendo em conta todos os critérios que estão definidos nestas normas que agora, são postas à consideração. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues referiu que não vale a pena, falar mais neste assunto porque quando se chega a este nível de falta de honestidade intelectual, é isto que se passa. ____

A Senhora Presidente da Câmara observou que o senhor vereador, não lhe pode chamar de desonesta, nem intelectualmente, nem de qualquer outra maneira. _____

O senhor vereador respondeu, "Isto é um princípio, toda a gente sabe." _____

A Senhora Presidente afirmou: "Não, não lhe admito isso, desculpe lá, ponha um bocadinho de elevação nas discussões das matérias." _____

O senhor vereador respondeu: "Isto não vale a pena, estamos aqui a falar." _____

A Senhora Presidente afirmou que o senhor vereador, não precisava de recorrer, como faz em todas as reuniões, ao insulto gratuito, e ao ataque pessoal. Portanto, referiu: "já lhe digo, não lhe admito, nem a si, nem ninguém, e também não é a primeira vez que lhe digo isto, pois não? Não lhe admito que fale em desonestidade, seja intelectual, seja ela de que tipo for. Estou-lhe a dizer, são normas da organização, decorrentes da organização, decorrentes de muitos e muitos anos de experiência." _____

O senhor vereador afirmou: "O princípio basilar do direito, o direito a reclamar, Senhora Presidente. Como é que a Senhora pode negar isto, e estar aqui a tentar justificar uma coisa destas, Senhora Presidente?" _____

A Senhora Presidente respondeu, ironizando que "era o princípio basilar" que tinha razão o senhor vereador, porém o assunto estava posto à consideração. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra expressos pelos vereadores do Partido Social Democrata, aprovar, as normas para atribuição de espaço público e participação no evento "Sexta 13 - Noite das Bruxas" que estarão em vigor até final da realização do referido evento, previsto para o dia 13 de junho do ano em curso. _____

À Divisão do Turismo, Ecomuseu e Desporto para os devidos efeitos, nomeadamente, a publicitação das referidas normas. _____



3.4. ALTERAÇÃO AO PLANO DE AÇÃO DO CLDS 5G - "ENRIQUESER + BARROSO" 2025/2028 – APROVAÇÃO._____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, o Plano de Ação do CLDS 5G - "EnriqueSer + Barroso" 2025/2028, apresentado pela senhora vereadora da área da Ação Social Dra. Ana Isabel Alves Dias. Antecedendo, o referido documento encontra-se uma informação subscrita pela Chefe da Divisão Socio Cultural e Educação a qual, para os devidos efeitos se transcreve, de seguida na íntegra. _____

"À Reunião de Câmara de 22.04.2025 _____

Plano de Ação do CLDS 5G – "EnriqueSer + Barroso" 2025/2028 – Alteração. _____

"O Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social (Programa CLDS) tem permitido o acesso a financiamento em territórios que revelam maiores dificuldades de mobilização para a apresentação de projetos em determinadas áreas temáticas fundamentais no combate à pobreza e exclusão social. O novo programa CLDS 5G pretende reforçar as políticas de inclusão social e combate à pobreza em Portugal encarando o território como uma dimensão essencial para a sua concretização, concentrando as intervenções nos grupos populacionais que evidenciam fragilidades mais significativas e promovendo a mudança tendo em conta os fatores de vulnerabilidade. O XXII Governo Constitucional apostou decisivamente no investimento de registos de proximidade e no desenvolvimento de ações em parceria, nomeadamente através da Rede Social, com vista ao desenvolvimento social e coesão territorial. Neste contexto, a coordenação e a concretização dos objetivos dos contratos locais de desenvolvimento social pertence aos Municípios. (Portaria n.º 428/2023, de 12 de dezembro). Desta forma, pretende-se que o Programa CLDS 5G continue a constituir um instrumento de combate à exclusão social fortemente marcado por uma intervenção de proximidade realizada em parceria, garantindo, em simultâneo, a valorização do papel das Câmaras Municipais nesta intervenção, dadas as suas especiais responsabilidades ao nível concelhio, nomeadamente em matérias de planeamento, bem como a sua particular capacidade para congregar os agentes e os recursos locais. _____

(www.seg-social.pt)" _____

Informa-se a Ex.ª Câmara da Alteração de Coordenação do Contrato Local de Desenvolvimento Social 5ª Geração (CLDS-5G) – "EnriqueSer + Barroso" no Plano de Ação, integração dos anexos: Curriculum Vitae e Declaração de Afetação da nova Coordenadora. _____

Solicita-se assim, à Ex.ª Câmara a aprovação do Plano de Ação do CLDS 5G – "EnriqueSer + Barroso" 2025/2028, conforme documento em anexo. _____

Montalegre, 10 de abril de 2025 _____

A Chefe de Divisão Socio Cultural e Educação (DSCE)" _____



Esta proposta e os documentos anexos ficam arquivados no maço de documentos desta ata sob a forma de docs. n.ºs. 7 e 8. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a Alteração de Coordenação do Contrato Local de Desenvolvimento Social 5ª Geração (CLDS-5G) – “EnriqueSer + Barroso” no Plano de Ação, integração dos anexos: Curriculum Vitae e Declaração de Afetação da nova Coordenadora. _____

À Divisão Socio Cultural e Educação (DSCE) para os devidos efeitos. _____

IV

- CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS -

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

4 – SERVIÇOS URBANOS

3.5. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO “DRIFT SHOW - SALTO” – RATIFICAÇÃO. _____

Foi presente, para ratificação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um despacho elaborado pela Senhora Presidente da Câmara relativo à informação técnica que recaiu sobre o pedido de autorização para a realização do evento desportivo “DRIFT SHOW - Salto” em que refere: _____

“Proceder nos termos da informação técnica e proceda-se à emissão de licença. À reunião de câmara para ratificar.” 04.04.2025 – A Presidente da Câmara Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves”. _____

Este documento bem como os seus anexos, ficam arquivados nesta ata sob a forma de cópia como docs. n.ºs 9 e 10. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão de autorização para a realização do evento desportivo “DRIFT SHOW-Salto. _____

À Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU) para os devidos efeitos. _____

3.6. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO “1.º PASSEIO TT - BV DE SALTO” – RATIFICAÇÃO. _____

Foi presente, para ratificação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um despacho elaborado pela Senhora Presidente da Câmara relativo à informação

21/0

técnica que recaiu sobre o pedido de autorização para a realização do evento desportivo " 1.º Passeio TT - BV de Salto" em que refere:_____

"Preceder nos termos da informação técnica e proceda-se à emissão de licença. À reunião de câmara para ratificar." 04.04.2025 – A Presidente da Câmara - Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves. _____

Este documento bem como os seus anexos, ficam arquivados nesta ata sob a forma de cópia como docs. n.ºs 11 e 12. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão de autorização para a realização do evento desportivo " 1.º Passeio TT- BV Salto." _____

À Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU) para os devidos efeitos. _____

3.7. ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA – SANEAMENTO – RSU N.º 062250300003(CIL) 3074 – PROPOSTA. _____

Foi presente, para aprovação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em epígrafe, um acordo de pagamento em prestações do valor de água e saneamento em dívida, no montante de quinhentos e noventa euros e oito cêntimos, relativo ao CIL 3074. Sobre este pedido, foi exarada uma informação pelos serviços respetivos a qual para os devidos efeitos se dá aqui como integrada e reproduzida, onde se propõe o pagamento da referida dívida em sete prestações mensais. O senhor vereador em regime de tempo inteiro, responsável pela área do ambiente e dos serviços urbanos, Dr. Jorge Carneiro Morais Fidalgo, exarou despacho com a informação que refere: "À reunião de câmara." _____

Este documento, bem como o anexo que se encontra junto, ficam arquivados sob a forma de docs. n.ºs 12 e 13. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o acordo de pagamento em prestações, suprarreferido, relativo ao CIL 3074, o qual ficará sem efeito, caso se verifique a falta de pagamento tempestivo de qualquer uma das prestações em dívida, por parte do requerente, situação que determinará o vencimento automático das demais, bem como a cessação do fornecimento de água. _____

À Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos - Secção dos Serviços Urbanos e Ambiente para dar execução à presente deliberação e acompanhar a regularidade do cumprimento do acordo de pagamento ora aprovado. _____

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

3.8. EMPREITADA DE "BENEFICIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO" - RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO – PROPOSTA. _____



Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, Relatório Final, Proposta de Adjudicação e respetiva Minuta do Contrato relativa à empreitada denominada "Beneficiação e Ampliação do Edifício dos Paços do Concelho". Nestes termos, de seguida transcreve-se o Relatório Final, dando-se os demais documentos como integrados e reproduzidos para os devidos efeitos. _____

"BENEFICIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO" _____
(Processo DOM N.º 07/2025) - Procedimento por Concurso Público [nos termos do disposto no CCP (Código dos Contratos Públicos), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. _____

Relatório Final de Análise das Propostas. _____

Ao trigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu no Edifício dos Paços do Município de Montalegre o Júri do Procedimento designado por deliberação da Câmara Municipal na reunião de 20 de fevereiro de 2025, para proceder à análise das propostas relativas ao procedimento por concurso público, nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, para adjudicação da empreitada "Beneficiação e ampliação do Edifício dos Paços do Concelho" nos termos do disposto no artigo 148.º do CCP, após ter decorrido a fase de audiência prévia dos interessados, em cumprimento do disposto no artigo 147.º do CCP, encontrando-se presentes os seguintes membros: Mário Alberto Gonçalves da Costa, Chefe da Divisão de Obras Municipais, na qualidade de Presidente do Júri do Procedimento, João Paulo Dias Rodrigues, Técnico Superior da Divisão de Obras Municipais e Nuno Filipe Carvalho Duarte, Técnico Superior da Divisão de Finanças, na qualidade de vogais efetivos. _____

O relatório preliminar foi objeto de publicitação, no vigésimo primeiro dia de março de dois mil e vinte e cinco, através da plataforma www2.compraspt.com, e nos termos do artigo 147.º do referido código, fixado o prazo de cinco dias úteis, para que os concorrentes se pudessem pronunciar, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia. _____

Durante a fase da audiência prévia dos interessados, que terminou no dia vinte e oito de março do ano em curso, não foi apresentada nenhuma pronúncia. _____

Conforme resultou da análise feita aquando da elaboração do relatório preliminar, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, o qual não sofreu qualquer observação, foi admitida uma proposta, cuja classificação aqui se recordam: _____

Classificação	Concorrentes	Valor da proposta
---------------	--------------	-------------------



1.º	Anteros Empreitadas, Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A.	€1.014.00,00
-----	--	--------------

Atento o disposto no artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, o órgão competente deliberou, por unanimidade, propor a ordenação final e a adjudicação da empreitada de "Empreitada beneficiação e ampliação do edifício dos paços do concelho" à entidade Anteros Empreitadas, Sociedade de Construção e Obras Públicas, S.A, NIPC 500 719 616, com sede na Estrada Nacional 103, N.º20, São Fraústro, 5400-283 Chaves, pelos preços unitários constantes da proposta e pelo valor total de € 1.014.000,00 (um milhão e catorze mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

E nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura da presente ata, a qual depois de aprovada, por unanimidade, vai ser assinada por todos os membros do Júri e, conjuntamente com o relatório preliminar, e demais documentos que compõem o processo de concurso, remetido à Câmara Municipal para aprovação.

O adjudicatário deverá, no prazo de 5 dias, apresentar os documentos de habilitação, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, nomeadamente a declaração do anexo II ao referido diploma, os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas na alíneas b), d), e) e h) do n.º1 do artigo 55.º do CCP e declaração que comprove que o adjudicatário está registado como beneficiário efetivo, nos termos da Lei n.º 89/2017, de 21 de agosto.

Montalegre, trinta e um de março de dois mil e vinte e cinco.

Mário Alberto Gonçalves da Costa - João Paulo Dias Rodrigues - Nuno Filipe Carvalho Duarte."

Estes documentos vão ser arquivados no maço de documentos relativo à presente ata sob a forma de docs. n.ºs 14, 15 e 16.

O senhor vereador da oposição Dr. José Rodrigues solicitou a apresentação do projeto da Beneficiação e Ampliação do Edifício dos Paços do Concelho.

A Senhora Presidente solicitou a presença do Chefe da Divisão de Obras Municipais para efetuar a referida apresentação do projeto. Porém constatado que o mesmo estava indisponível para efetuar essa apresentação, foi a mesma adiada para a próxima reunião de câmara.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, o Relatório Final, com a proposta de adjudicação da empreitada de "Beneficiação e Ampliação do Edifício dos Paços do Concelho" ao concorrente Anteros Empreitadas, Sociedade de Construção e Obras Públicas, S.A, pelo valor global de € 1.014.000,00 (um milhão, e catorze mil euros), acrescido de IVA à



taxa legal em vigor, bem como a respetiva Minuta do Contrato de empreitada de Obra Pública apresentada. _____

À Divisão de Obras Municipais (DOM) para os devidos efeitos. _____

3.9. APROVAÇÃO DA LISTA DE ERROS E OMISSÕES DO PROCEDIMENTO EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO MULTIUSOS DE MONTALEGRE" DOM N.º 12/2025 – RATIFICAÇÃO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um despacho subscrito pela Senhora Presidente da Câmara sobre a decisão de aprovação da lista de erros e omissões, relativo ao procedimento de empreitada de "Requalificação do Multiusos de Montalegre" o qual para os devidos efeitos se transcreve: _____

"Despacho _____

Data: 08 de abril de 2025 _____

Assunto: Aprovação da Lista de Erros e Omissões do Procedimento _____

Empreitada de "Requalificação do Multiusos de Montalegre" _____

DOM N.º 12/2025 _____

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), apresentou a empresa JOAQUIM PEIXOTO AZEVEDO E FILHOS, LDA., uma lista de erros, omissões relativamente ao procedimento pré-contratual de concurso público com vista à aquisição de empreitada de "Requalificação do Multiusos de Montalegre", apresentado no dia 21 de março de 2025, através da Plataforma Eletrónica de Contratação Pública (ComprasPT), que cumpre analisar, e cuja pronúncia, nos termos da alínea b) do n.º 5 do mesmo normativo legal, compete ao órgão competente para a decisão de contratar, no caso concreto, o órgão executivo Municipal. _____

A empresa apresenta a uma lista de erros ou omissões que devido à sua extensão se anexa ao presente documento. _____

Em resposta ao solicitado propõe-se: _____

Que seja colocado na Plataforma Eletrónica de Contratação Pública (ComprasPT) os seguintes documentos: _____

- Documento com as devidas respostas a erros e omissões "Lista de Trabalhos erros e omissões"; _____
- Telas Finais Águas Pluviais (Desenho do arquivo do Município de Montalegre); _____
- Peças desenhadas da Arquitetura atualizadas com proposta de implantação dos painéis solares. _____



O prazo para resposta aos pedidos esclarecimentos, erros e omissões terminou no dia 02.04.2025, publicando-se a retificação de erros ou omissões das peças do procedimento na presente data. _____

Sem prejuízo dos erros e omissões terem sido aceites, não houve qualquer impacto no preço base global do procedimento, pelo que se mantém o valor de € 1.641.117,96 (um milhão seiscentos e quarenta e um mil cento e dezassete euros e noventa e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se devido. _____

Atendendo a que o prazo de apresentação de propostas termina no dia 12.04.2025, a aprovação da retificação das peças do procedimento será aprovada por despacho da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, sendo tal autorização objeto de ratificação pela Câmara Municipal, em reunião de 16 de abril de 2025. _____

Informa-se ainda que foi determinada a prorrogação do prazo por período equivalente ao tempo decorrido desde o início do prazo para apresentação de propostas até à notificação da decisão da aceitação dos erros e omissões nos termos do n.º 3 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, até dia 04.05.2025. _____

Aprova-se, assim: _____

1. A resposta a erros e omissões em listagem anexa a este documento (cfr. Artigo 50.º n.º 7 do
2. CCP) _____

Anexos: _____

1. Lista de erros e omissões _____
2. Lista com resposta a erros e omissões _____

Aprovado por Despacho da Sra. Presidente da Câmara, Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves." _____

Este documento e os seus anexos constituídos pela lista de erros e omissões e a resposta aos erros e omissões, ficam apensos a esta ata sob a forma de docs. n.ºs 17, 18 e 19. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de aprovação da Lista de erros e omissões e a respetiva resposta aos mesmos, exarado pela Senhora Presidente de Câmara em 08.04.2025 relativo à empreitada denominada, "Requalificação do Multiusos de Montalegre." _____

À Divisão de Obras Municipais para os devidos efeitos. _____

À Unidade da Contratação Pública para execução material desta deliberação. _____

VII FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

Salvador

**VIII
GESTÃO AUTÁRQUICA**

1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

3.10. 1.ª ALTERAÇÃO - AO MAPA DE PESSOAL ANO 2025, DO MUNICÍPIO DE MONTALEGRE - NOTA JUSTIFICATIVA – PROPOSTA.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, a primeira alteração ao mapa de pessoal aprovado para o ano 2025, de acordo com a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, a qual para os devidos efeitos se transcreve:

"PROPOSTA – abril/2025

1.ª ALTERAÇÃO - AO MAPA DE PESSOAL ANO 2025, DO MUNICÍPIO DE MONTALEGRE - NOTA JUSTIFICATIVA.

- Nos termos do artigo 29º Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, os mapas de pessoal constituem uma ferramenta de gestão de Recursos Humanos, nomeadamente no que se refere a uma planificação de atividades necessárias ao cumprimento da missão a que se destina a entidade.

Porém, o mapa de pessoal é um instrumento dinâmico de gestão que, de acordo com o planeamento feito, quantifica e caracteriza os postos de trabalho necessários ao desenvolvimento das atividades do serviço, respetivas atribuições e competências e, no âmbito do ciclo anual de gestão, compete à Assembleia Municipal a sua aprovação anual, devendo acompanhar o respetivo orçamento.

No decurso do exercício da gestão anual, face à atividade desenvolvida, e sempre que se verifiquem constrangimentos, nomeadamente, sempre que a previsão dos trabalhadores se revele insuficiente para levar a cabo a realização das atividades dos serviços, pode proceder-se a alterações ao mapa de pessoal com vista ao recrutamento de recursos humanos que se venham a revelar necessários, para além dos inicialmente previstos.

O Mapa de Pessoal do Município de Montalegre para o ano de 2025, foi aprovado nas reuniões da Câmara Municipal de 28/11/2024 e Assembleia Municipal de 27/12/2024.

No entanto, verificou-se que era necessário reforçar os Recursos Humanos de algumas Unidades Orgânicas, mercê quer da aposentação verificada de alguns trabalhadores, quer da insuficiência de trabalhadores afetos a algumas unidades para desenvolvimento das competências que estão descritas no Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, quer da implementação e desenvolvimento de políticas municipais.

Assim, foram reforçados os recursos humanos nas seguintes Unidades Orgânicas:



Gabinetes Integrados do Serviço da Presidência - 2 para a carreira de Especialista de Informática, 1 Técnico Superior da área de Veterinária, 1 para a carreira e categoria de Assistente Técnico; _____

Unidade de Desenvolvimento Estratégico – 1 Assistente Técnico; _____

Divisão Administrativa – 1 Técnico Superior, 1 Coordenador Técnico e 1 Assistente Técnico; _____

Divisão de Finanças – 1 Técnico Superior, 1 Assistente Técnico; _____

Unidade de Contratação Pública – 1 Técnico Superior; _____

Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos – 1 Técnico Superior, 2 Assistentes Técnicos, 5 Assistentes Operacionais; _____

Divisão de Gestão do Território e Urbanismo - 2 Técnicos Superiores, 2 Especialistas de Fiscalização, 1 Assistente Técnico; _____

Divisão de Obras Municipais - 1 Técnico Superior, 1 Assistente Técnico e 7 Assistentes Operacionais; _____

Divisão Socio Cultural e Educação - 2 Técnicos Superiores, 1 Coordenador Técnico, 2 Assistentes Técnico, 5 Assistentes Operacionais; _____

Unidade de Inclusão e Ação Social - 3 Técnicos Superiores; _____

Divisão de Ecomuseu, Turismo e Desporto - 1 Coordenador Técnico, 2 Assistentes Técnicos, 2 Assistentes Operacionais; _____

Unidade de Turismo e Ecomuseu – 1 Chefe de Unidade, 1 Assistente Técnico, 5 Assistentes Operacionais. _____

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação vigente, os mapas de pessoal, a que se refere a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), são aprovados, mantidos ou alterados, pela Assembleia Municipal. As verbas necessárias, para a ocupação dos postos de trabalho aqui designados estão consideradas no orçamento municipal de 2025. _____

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12-09, na redação vigente, submeter a presente alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2025, que consta do quadro inserto nesta proposta de deliberação, ao órgão deliberativo do Município, para efeitos da sua aprovação, nos termos da legislação acima referida. _____

A Assembleia Municipal delibere, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, aprovar a 1.ª alteração ao mapa de pessoal do ano de 2025, com a alteração aos postos de trabalho constantes no quadro inserto nesta proposta de deliberação. _____



Montalegre, 16 de abril de 2025. _____

A Presidente da Câmara _____

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves" _____

Este proposta apesar de transcrita, bem como o respetivo mapa de pessoal, ficam anexos ao maço de documentos desta ata sob a forma de docs. n.ºs 20 e 21. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues interveio para chamar à atenção para um lapso contante da contagem final do número de trabalhadores indicada no mapa de pessoal. Constatado tal, lapso, foi o mesmo corrigido, passando a constar em vez de 440 lugares ocupados, constar 340 lugares ocupados e 56 lugares livres. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da alteração ao mapa de pessoal para o ano 2025, consubstanciando assim a primeira alteração do referido documento. _____

À Divisão Administrativa para agendar o presente assunto para aprovação do órgão deliberativo. _____

3.11. RELATÓRIO FINAL - PROCESSO DISCIPLINAR N.º 02/2025 – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta contendo o Relatório Final do processo disciplinar n.º2/2025, elaborado pela instrutora do mesmo, Dra. Maria Fernanda Moreira – Chefe da Divisão Administrativa a uma trabalhadora do Município, por violação de deveres constantes do n.º 2 do artigo 73.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, e nos termos do qual se propõe a aplicação da sanção da repreensão escrita nos termos do artigo 184.º do mesmo diploma legal. Sobre este relatório, foi exarado despacho pela Senhora Presidente da Câmara 01.04.2025 que refere: À reunião de câmara." _____

Este documento fica arquivado nesta ata sob a forma de cópia como doc. n.º22. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, por escrutínio secreto, com quatro votos a favor e dois votos contra, aprovar a conclusão e proposta constante do Relatório Final e nesses termos aplicar à trabalhadora, identificada no referido processo, a sanção disciplinar de repreensão escrita nos termos dos artigos 180.º n.º1 alínea a), 184 e 190.º n.º2, alíneas a) e b) da lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. _____

À Divisão Administrativa para os procedimentos adequados. _____

2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

3.12. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 01/04/2025 A 16/04/2025 – CONHECIMENTO; _____

Foram presentes pelo Núcleo de Gestão Financeira (NGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, listagem de ordens de pagamentos efetuados pela autarquia, relativa ao período compreendido entre os dias um de abril de dois mil e vinte e cinco e dezasseis de abril de dois mil e vinte e cinco na importância global ilíquida de € 728.855,20 (setecentos e vinte e



oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco euros e vinte cêntimos) – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento sob a forma de doc. n.º23. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

3.13. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 74/2025 – CONHECIMENTO; _____

Foi presente pela secção de tesouraria para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 74, respeitante ao dia 16 de abril de dois mil e vinte e cinco, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 11.327.660,71, sendo € 10.534.981,51 a título de dotações orçamentais, e € 792.679,20 a título de dotações não orçamentais. _____

Documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva no maço de documentos relativo à presente ata sob a forma de doc. n.º 24. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

3.14. PRESTAÇÃO DE CONTAS & RELATÓRIO – ANO FINANCEIRO 2024 – PROPOSTA. _____

Foi presente, pela deliberação do executiva municipal, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os Documentos de Prestação de Contas, relativo ao exercício de dois mil e vinte e quatro, os quais foram elaborados de acordo com o sistema de Normalização Contabilista para as Administrações Públicas (SNC-AP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 151/2015 de 11 de setembro, incluindo a análise da execução do orçamento do município de Montalegre em 2024, a sua situação económico-financeira com as respetivas demonstrações financeiras - documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido, para os devidos efeitos, e se anexa à presente ata sob a forma de doc. n.º25. _____

Sobre o assunto em título, a Senhora Presidente da Câmara apresentou a seguinte intervenção: "O orçamento inicial tinha uma previsão de 27,4 milhões de euros e, ao longo da gerência, o mesmo foi objeto de alterações modificativas e permutativas, alterando o valor para 31 857 827,00 euros. A taxa de execução da Receita foi de 99,9%, ou seja, a receita cobrada líquida atingiu o valor de 31,85 milhões de euros. Quanto à despesa, ficou nos 76,3%, com os compromissos assumidos a atingir o valor de 27,83 milhões de euros e destes foram pagos (executados) 24,31 milhões de euros. A receita corrente teve uma execução de 104,6%, atingindo o valor de 22,86 milhões de euros, sendo a rubrica das transferências correntes a de maior destaque, atingindo 16,13 milhões de euros. No que diz respeito à receita de capital esta apresenta uma execução de 78,3% com um valor de 3,72 milhões de euros e, como nas receitas correntes, aqui são também as transferências a rubrica com maior destaque, 3,68 milhões de euros. A execução da Despesa, no ano de 2024, foi de 76,3% atingindo o valor executado de 24,31 milhões de euros. A despesa corrente com uma execução de 84,3%, ou seja de 17,77 milhões de euros, reporta-se essencialmente à aquisição de bens e serviços no valor de 7,92 milhões euros, despesa com pessoal no montante de 6,58 milhões euros e transferências



concedidas no valor de 2,91 milhões euros. A despesa de capital apresenta-se com uma execução na ordem dos 60,6 %, com o valor de 6,54 milhões de euros, sendo a rubrica de aquisição de bens de capital a de maior destaque com um valor executado de 5,83 milhões de euros. Relativamente, ao Plano de Atividades Municipais (PAM), onde se encontram inscritos os projetos considerados mais relevantes para a atividade municipal, bem como as transferências, corrente e de capital, e as amortizações relativas a empréstimos detidos pela autarquia, diga-se que este documento é essencialmente de natureza corrente. Apresenta uma execução de 81,87%, ou seja 9,60 milhões de euros. Referir que as funções sociais absorveram a maior parte dos recursos que se situaram nos 5,27 milhões de euros. Quanto ao Plano Plurianual de Investimento (PPI), neste documento estão inscritos os projetos que dizem respeito à aquisição de bens de capital. Teve uma execução de 58,29%, ou seja, de 5,83 milhões de euros sendo que as funções sociais tiveram uma execução de 2,54 milhões de euros. No que se refere à dívida a Médio e Longo prazo do Município, esta é de 1 973 117,32 euros, que correspondem 1 690 463,78 euros a Empréstimos e 282653,54 euros a locação financeira. A dívida total da autarquia situa-se, presentemente, no valor de 3 861 361,09 euros, sendo que a margem de endividamento do município situa-se nos 5 598 746,50 euros. No respeitante às demonstrações financeiras, o total do património líquido é de 89 176989,08 euros, as amortizações do exercício do ano 2024 foram de 5 701 624,67 euros, os resultados operacionais foram de 138 999,82 euros e o resultado líquido situou-se em 1 332 326,97 euros. Isto quer dizer que, entre custos e proveitos, os resultados foram positivos, como no ano anterior, o que não deixa de ser um aspeto muito positivo para o município. Há ainda a salientar, dentro das Grandes Opções do Plano e dentro das funções sociais, a despesa afeta ao pessoal, com um aumento significativo devido ao reposicionamento na carreira e aumentos salariais, sendo que a despesa afeta ao pessoal das escolas, que este se situa no dobro do rácio previsto, representa um valor de um milhão seiscentos e dezasseis mil quinhentos e quarenta e sete euros, onde se inclui a quantia de cinquenta e sete mil oitocentos e dez euros para os técnicos afetos às atividades de enriquecimento curricular do primeiro ciclo. As despesas com a Educação representam cerca de um milhão de euros, em número redondo, adstritos ao transporte, alimentação, instalações, equipamentos e outros. Quanto às funções económicas apoiadas pela câmara, assumem particular relevância, neste documento, as importâncias que são transferidas para as associações de agricultura e pecuária, que andam à volta de seiscentos e dezasseis mil euros, e as transferências para as juntas de freguesia que rondam os quinhentos e sete mil euros."



Seguidamente, o senhor vereador Dr. José Rodrigues interveio para realçar que se ultrapassou os 30 milhões de euros, quase 32 milhões de euros de receita no município, o que é sempre algo assinalável. Referiu que isto, aumenta pelo menos, uns 4, 5 milhões de euros, o que é significativo, e também algo de bom. Quanto aos mapas, afirmou, as questões técnicas, não oferecem qualquer dúvida e, os documentos são naturalmente complexos, e da responsabilidade dos serviços. Afirmou que, quer realçar sobretudo uma questão que tem a ver com a baixa taxa de execução do PPI - Plano Plurianual de Investimentos, que se cifra nos 58,29%. _____

A Senhora Presidente interrompeu e afirmou que era sessenta vírgula qualquer coisa. _____

O senhor vereador prosseguiu, e disse que o valor é de 58,29% a não ser que houvesse erro porque é o valor que tem. _____

A Senhora Presidente referiu que é aquele valor porque inclui os passivos financeiros. Quanto ao valor que o senhor vereador refere, não é o PPI todo, é só despesa de capital, que são os tais 58,29%. Ora, supõe, que seja isso, ao que o senhor vereador se está a referir. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues afirmou que se estava a referir ao valor que está no mapa, que é o que está a utilizar, ou seja, 58,29%. Disse ainda que, tinha aqui uma reclamação a fazer, mais uma vez, pois os vereadores da oposição, já pediram isto várias vezes, por exemplo, a situação dos contratos são três páginas, mas é um documento perfeitamente ilegível, ora, isto é uma prestação de contas, e os vereadores têm que perceber o que lá está, pois senão, não é prestação de contas. Por isso, se se está perante o documento de prestação de contas, precisa-se dos documentos para analisar, e aquilo está ilegível, ainda por cima, disse, trata-se de uma documentação que é relevante. Aliás, referiu, o município paga as aplicações que produzem estes documentos, por isso eles têm que ter legibilidade porque estão sujeitos a aprovação e os serviços devem resolver esta situação. _____

A Senhora Presidente perguntou se o senhor vereador, tinha mais alguma coisa a acrescentar sobre este ponto. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues afirmou que, para além das questões que já tinha levantado, queria aqui realçar algumas das rubricas. Assim, disse, estamos aqui a falar de trinta e seis projetos, que pelo menos têm uma execução inferior a 20%, e alguns deles de muita importância, apesar de todos serem importantes. Referiu que todos estão no Plano, devem ser todos feitos e executados, mas alguns deixam os vereadores da oposição particularmente tristes, apreensivos, e preocupados, como é o caso do Posto da GNR de Montalegre em que a taxa de execução é 0%, o canil municipal, que é um projeto que a primeira vez, que se lembra de se ter falado, foi em 2018 e tinha uma dotação de 255 mil euros, e executaram-se apenas 8,44%. A creche de Salto, tem também execução de 0%, a escola do Baixo Barroso regista de execução



12,81%, a Extensão de Saúde de Salto com 6,27%, e o saneamento de Parafita, o qual também anda, aqui no Plano há uns anos largos, e tem 0% de execução. Perguntou ainda, se o Sistema de Recolha de RCD e monos, é aquele projeto dos contentores porque é mais um, com muita pena da oposição, que está a 0%, de execução. Depois, referiu a estrada municipal de Paradela a Outeiro, que é muito necessária, e está a 0,0%, tal como o caminho da Açoreira. Por outro lado, a Beneficiação do Bairro da Borralha, regista 8,69% de execução. É certo, disse que alguns projetos, também se calhar estão aqui e não deviam estar, apesar de ter dito que todos fazem falta, mas se calhar o Centro Comunitário de Caniçó, não sabe, é discutível tem uma execução de 13,28%. Segue-se, referiu a Quinta da Veiga, 0% e o Centro de Recursos, também a 0%. Depois, o senhor vereador enunciou o projeto designado, Valor Barroso e perguntou o que se passa com este projeto, se ainda não tinha havido nenhum doutorando financiado porque tinha uma execução de 0%. Quanto aos programas de incentivo, referiu que isto, também o deixa particularmente triste, pois na altura gostou muito desta ideia, quando foi proposto pelo executivo, e vê aqui, programas de incentivo ao primeiro emprego, valorização do ensino profissional e constata que apenas tem aqui dois mil euros com uma taxa de execução de 0%. Ora, pergunta se este, é aquele projeto que visava apoiar os miúdos que faziam ensino profissional cá, a estagiarem e fixarem-se no concelho. _____

A Senhora Presidente confirmou que era esse projeto. _____

O senhor vereador afirmou que então, é com muita pena mesmo, que vê este projeto com execução a 0% porque na altura, ficou satisfeito com a ideia que a câmara tinha apresentado, mas fica agora muito triste, pois o projeto não foi executado. Porém, pelo contrário, apenas quer destacar o desporto automóvel, em que a animação custou 646 mil euros, e que foi executada a 96,11%. Assim, deste modo, acabou de fazer aqui o enquadramento geral do presente assunto, e perante isto, referiu que está tentado a votar este ponto da agenda, com um voto de abstenção em relação aos documentos de prestação de contas. _____

A Senhora Presidente referiu que, agradece ao senhor vereador pelo menos a nota positiva que deixou, que foi dizer que pela primeira vez o orçamento municipal ascende a 31 milhões de euros, e a reconhecer que isso, é uma coisa boa. Afirmou que, tal como já disse, no ano de 2025 com os fundos comunitários, há muitos projetos em andamento, há muitas coisas a serem feitas, e é isso que significa, e traduz este orçamento. Referiu que, o senhor vereador também tem toda a razão, quando diz que há uma taxa de execução baixa, mas quer dizer-lhe que, às vezes quando olhamos para as percentagens, enfim, não significa exatamente aquilo que está em obra porque são cinco, ou melhor, quase seis milhões de euros de investimento nas nossas aldeias, e isto é muito investimento, muitos compromissos, em todas as aldeias do concelho, que se prende



também com a rede viária, e com a criação de melhores condições para as pessoas. Porém, disse, o senhor vereador também tem razão porque os projetos maiores, estão muitos deles com baixa execução, devido a atrasos que, diga-se, não são da responsabilidade do executivo. Afirmou que partilha aqui o seguinte, não adianta muito, muitas vezes, entrar em verdadeiro desespero porque na verdade, entra em verdadeiro desespero, por não ver as coisas acontecer como desejaria, não por vaidade pessoal, mas porque está tudo pronto, e as coisas não andam, tudo decorrente de variadíssimos fatores, muito variados, e isto deve ser enfatizado. Em primeiro lugar, disse, alguns dos projetos que são decorrentes dos fundos comunitários, aquilo que aconteceu, já referiu imensas vezes aqui, o programa Portugal 2030 está muito atrasado na sua execução, e verdadeiramente, ainda que a câmara tenha alocado verba do Orçamento Municipal para iniciar, e dar andamento a algumas das obras, estas só se podem concretizar com chegada do termo de aceitação da candidatura, pois, esse é que traz a verba total. É esse, que permite que com conforto se possa iniciar as obras e os projetos, mas em alguns casos, nos concursos de obras maiores, estes vieram a ficar desertos, e foi referido aqui um deles, a Escola do Baixo Barroso, que mais uma vez, ficou com o concurso deserto, e vai ter que se abrir um novo concurso, para uma obra que é tão importante, que é tão emblemática, e repare-se na verba que lhe está adstrita, que é muito significativa. Disse ainda que, quer dar aqui a informação do seguinte, efetivamente o posto da GNR, tem também aqui, todo um procedimento que é muito moroso, ou seja, fez-se o projeto, este teve obrigatoriamente que ir para revisão, e o senhor vereador dr. José Rodrigues sabe quanto tempo é que demora a fazer um projeto e apresentá-lo, depois veio à reunião de câmara para aprovação, decorrente da exigência da lei foi para revisão, o que demorou mais dois ou três meses, e entretanto esse projeto inicial foi para Lisboa, para o Comando Territorial, pois, são eles que aferem o que está no projeto, e veem efetivamente se está de acordo com as necessidades ou não, e é onde se encontra neste momento. Referiu que este projeto, ainda não foi devolvido à câmara com a validação dessa secção da GNR, que superentende estas matérias, e por isso, ainda não se pode começar com este investimento. Com o canil municipal, disse, é a mesmíssima coisa, como tinha referido aqui há uns meses, encontra-se para despacho no senhor Secretário de Estado, entretanto caiu o governo, eventualmente, já nem sequer vai ser, esse Secretário de Estado que vai despachar esta matéria, portanto, também esta obra está parada. _____

O senhor vereador perguntou se era o Secretário de Estado das Florestas? _____

A Senhora Presidente respondeu que era esse Secretário de Estado e que a câmara já tinha feito todas as diligências. _____



O senhor vereador perguntou se nesse processo estava tudo aprovado, e sanado, então o que é que faltava. _____

A Senhora Presidente referiu que faltava a assinatura do Senhor Secretário de Estado e a publicação no Diário da República. _____

O senhor vereador perguntou que tipo de competências, é que o Secretário de Estado tem aqui. A Senhora Presidente da Câmara respondeu que é a competência de aprovar. Porém, tudo ainda é mais incompreensível, referiu, quando tudo isto decorre de uma candidatura, a câmara aproveitou tudo e, portanto, o ICNF, o Fundo Ambiental, financiou uma parte deste projeto que não chega ao valor de 50 mil euros e o resto, que irá custar muito mais, é a câmara que vai pagar. Mas, disse, isto carece da aprovação do membro do Governo, que neste caso é o Secretário de Estado. _____

O senhor vereador perguntou o que é em concreto essa aprovação. _____

A Senhora Presidente respondeu que é a aprovação para se fazer o canil, ou seja, a validação da necessidade de se fazer esta obra. Afirmou que, o processo foi assim que se efetuou, a câmara candidatou-se, fez o projeto, e tudo isso às suas expensas. Explicou que, houve uma candidatura ao Fundo Ambiental e, a câmara fez essa candidatura, depois, na área em que se perspetiva o canil, tinha de haver uma contrapartida desse espaço, ou seja, o espaço que é utilizado para o canil, tem de ser compensado para a área florestal. Assim, a câmara fez todo esse procedimento que demorou meses, até ser aprovado pelo ICNF. Agora, disse, é só redigir um despacho que valide, que diga que o projeto da obra está conforme e que se possa proceder à sua execução. _____

O senhor vereador insistiu, perguntando o que se vai validar. _____

A Senhora Presidente respondeu que é apenas aprovar, emitir despacho no sentido de se poder seguir com a construção do canil. Porém, foi dada informação que esse despacho tinha de ser publicado no Diário da República, mas não existia cabimento para isso. Ora, como não havia cabimento para a publicação no Diário da República, tudo isto se atrasou. Por isso, neste caso a câmara não tem qualquer responsabilidade, e o processo permanece ainda no gabinete do membro do governo. Quanto à creche de Salto, referiu que o procedimento está todo feito, ainda que como se sabe, a creche seja um projeto da Associação Borda d'Água, a câmara colaborou na elaboração da candidatura como é sua obrigação. Portanto, afirmou que a Associação Borda d'Água, que é entidade beneficiária da candidatura, pois a câmara vai apenas pagar o financiamento, já fez essa candidatura, porém, esta carece de parecer da Segurança Social, e está a aguardar-se que chegue esses pareceres. Relativamente, à Escola do Baixo Barroso afirmou que, tal como já tinha aqui dito, o concurso ficou deserto. No que diz respeito ao Centro



de Saúde de Salto, referiu que vai iniciar-se agora, que o procedimento está finalizado porque também o primeiro concurso ficou deserto, pois não houve candidatos, pelo que o valor da empreitada foi aumentado, e agora, pensa que se está já, na fase final. Quanto ao saneamento de Parafita, afirmou que também este carecia de parecer de determinadas entidades, nomeadamente da APA, e teve que se esperar, sendo certo que por exemplo, o aviso para esta candidatura terminou em trinta de março, referiu ainda que se verifica, que há demasiada demora nas publicações dos avisos. Quanto ao sistema de RCD e monos, afirmou que é, a mesmíssima coisa, o aviso saiu há pouquíssimo tempo. _____

O senhor vereador perguntou se neste caso, já foi submetida a candidatura. _____

A Senhora Presidente referiu que sim, já tinha sido submetida a candidatura. Aliás, como já reiteradamente aqui disse, tudo isto é devido aos atrasos registados no quadro comunitário de apoio, pois de todos os investimentos que se identificou, os únicos que já estão encerrados neste momento, são aqueles que são do Fundo Social Europeu, que tiveram o aviso em dezembro e a câmara nestes três meses conseguiu dar resposta, e já estão em execução, seja o CLDS, o Radar, e o PIPS. Portanto, estes quatro foram aqueles em que saiu o aviso primeiro, e já estão em execução, quanto aos outros está-se na situação que aqui já falou. Referiu que, a estrada Paradela-Outeiro, ainda se está a elaborar o projeto, tentando-se perceber exatamente, quanto é que vai custar, será muitas centenas de milhares de euros porque é uma estrada longa, em que tem que se dar muita atenção principalmente à drenagem dessa estrada que tem problemas complicados. Afirmou que, no que toca ao bairro da Borralha pensa que já foram apresentados os documentos de habilitação no concurso e, portanto, está para se assinar o contrato e começar a obra, relativamente ao Centro Comunitário de Caniço é a mesmíssima coisa. Quanto ao Centro de Recursos, afirmou que veio agora o aviso, fez-se a candidatura, e está-se à espera da aprovação. O Valor Barroso esclarece aqui, que já houve doutoramentos que foram feitos e, neste momento, está a decorrer um doutoramento, mas ainda não se pagou nada porque o IPB, ainda não solicitou o pagamento de qualquer valor. O Programa de Incentivos ao Primeiro Emprego, está a ultimar-se o regulamento, para depois o trazer aqui à câmara. O desporto automóvel disse, é o que é quando há compromissos e contratos, porém, este ano já não vai ser assim. Seguidamente, perguntou se havia sobre este assunto mais alguma consideração, pois de contrário, os documentos de prestação de contas relativos ao ano de 2024, estavam então postos à consideração. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e dois votos de abstenção, apresentados pelos vereadores do Partido Social Democrata, aprovar a Prestação de Contas & Relatório que diz respeito ao ano financeiro de 2024. _____



Este assunto deverá ser agendado à próxima sessão do órgão deliberativo, para apreciação e votação nos termos da alínea j) do n.º 1, do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e posteriormente remetido ao Tribunal de Contas e DGAL. _____

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. _____

3.15. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ANO 2025, TERCEIRA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DESPESA, TERCEIRA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E TERCEIRA ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, ELABORADA NO USO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM CATORZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS – CONHECIMENTO. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe um despacho exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, no dia um de abril de dois mil e vinte e cinco, no uso da competência delegada pelo executivo municipal em catorze de novembro de dois mil e vinte e dois, consubstanciado a alteração Permutativa aos Documentos Previsionais – ano 2025, terceira alteração Permutativa ao Orçamento Despesa, terceira alteração Permutativa ao Plano de Atividades Municipais e terceira alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. _____

Estes documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos, ficam anexos ao maço de documentos desta ata sob a forma de docs. n. ºs 26, 27 e 28. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos _____

3.16. 2ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ANO 2025, SEGUNDA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA, SEGUNDA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA, SEGUNDA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E SEGUNDA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – PROPOSTA. _____

Foi presente, para aprovação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe a alteração aos documentos previsionais relativos ao ano de 2025, consubstanciados na segunda alteração modificativa ao Orçamento da Receita, segunda alteração modificativa ao Orçamento da Despesa, segunda alteração modificativa ao Plano de Atividades Municipais e segunda alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos, cujo teor se dá aqui como integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais. Estes documentos depois de aprovados pelo órgão executivo, devem posteriormente serem submetidos à aprovação do Órgão Deliberativo de acordo com a alínea a) do n.º1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. _____

Estes documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos e ficam anexos ao maço de documentos desta ata sob a forma de docs. n. ºs 29, 30, 31 e 32. _____

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração aos documentos previsionais relativos ao ano de 2025, consubstanciados na segunda alteração modificativa ao Orçamento da Receita, segunda alteração modificativa ao Orçamento da Despesa, segunda alteração modificativa ao Plano de Atividades Municipais e segunda alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos. _____

À Divisão Administrativa para remeter o presente assunto para aprovação do órgão deliberativo. _____

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. _____

IX

ATIVIDADE REGULAMENTAR

X

DIVERSOS

XI

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

De acordo com o regimento do órgão, esta foi uma reunião pública, a qual teve a presença do senhor João António Alves, com residência em Montalegre, o qual apesar de identificado não manifestou qualquer intenção de intervir neste período aberto ao público. _____

XII

APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA

(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

XIII

ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e trinta e três minutos, e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária, a redigi e vou assinar, junto com a Senhora Presidente da Câmara Municipal. _____

A Presidente da Câmara _____ 

A Secretária da reunião _____ 